

Anexo I

Edital de Convocação

1º Ofício de Brasília - DF  
1ª de Protocolo e Registro  
984509  
RTD

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 01/2021  
DIA 20 DE MARÇO DE 2021, SÁBADO, ÀS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA E  
AS 9:30, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA.**

A síndica Lila Sousa, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil, convoca os Senhores Condôminos a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Administração, sito Rodovia DF 001, Km 21,5, SHLS, Brasília-DF, no dia 20 de março de 2021, sábado, será realizada na modalidade virtual com base no ART 12 da lei 14.010 de 10/06/2020, e também pelas normas Distritais de distanciamento social que permanecem em vigor, com a edição do novo Decreto nº41.764, em razão do atual estado de calamidade pública, declarado no país em 20/03/20. conforme informações abaixo:

Início : 09h em primeira chamada, e às 09:30 com qualquer “quórum”

Término: 17 h

Transmissão : Superlogica, aplicativo já utilizado pelo condomínio

A assembleia tem por objetivo deliberar sobre o assunto da pauta conforme descrito abaixo:

**ITEM 01:** Prestação de contas da Administração, referente ao período entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

- Apresentação da Prestação de Contas;
- Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do referido período;
- Votar para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, as contas do período 01/01/2020 a 31/12/2020.

**ITEM 02:** Discutir e votar o plano de trabalho anual e o orçamento para o exercício 2021;

**ITEM 03:** Discutir e votar o saldo mínimo do fundo de reservas para o exercício 2021;

**ITEM 04:** Discutir e votar o valor das cotas mensais (taxas ordinárias) que caberão a cada condômino, por lote ou fração privativa, de modo a fazer frente às despesas previstas no orçamento, fixando a data e forma de pagamento destas taxas;

**ITEM 05:** Discutir e votar o valor do pró-labore dos membros dos órgãos gestores do condomínio para o exercício 2021;

**ITEM 06:** Discutir e votar sobre a execução do projeto das calçadas:

- Decidir o executor da obra, condômino ou condomínio;
- Sendo o condomínio o executor, votar sobre a forma de pagamento.

**ITEM 07:** Discutir, deliberar e votar em solução para atender caso extraordinário de consumo involuntário de água, com perda de volume excessivo em função de difícil identificação e localização do problema no lote e/ou imóvel, causando a cobrança de valor muito acima do histórico do consumo médio avaliado.

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro  
984509  
RTD



# CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

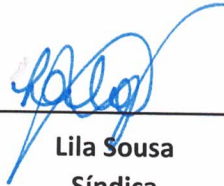
Quintas da Alvorada

Obs: Todas as informações e orientações para possibilitar a participação e a votação dos condôminos estarão disponíveis no Superlogica e no link <http://ceqa.com.br/ago2021/>

Obs: Informamos que as contas do período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 encontram-se à disposição dos senhores condôminos, na Administração do Condomínio no horário normal de expediente. E que o relatório de gestão referente a esse período encontra-se e no link <http://ceqa.com.br/ago2021/>.

Obs: Este edital será publicado em jornal de grande circulação do dia 19/02/2021.

**Brasília, 19 de fevereiro de 2021.**



---

Lila Sousa  
Síndica

